



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 150/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Amos Dias de Oliveira
- Antonio Santana Neto
- Cleuza de Souza Pereira
- Djalma Sena Mello
- Elaine Aparecida Santos
- Eni Laudelino da Silva
- Erivaldo de Souza Bezerra
- Jamil Pinheiro dos Santos
- João Ramalho
- Joel Martins Pereira
- Joilton da Costa Calonga
- José Carlos Luz
- Lisenor Taques
- Lusineith Gomes Campos
- Manoel Yata Anderson de Souza
- Maria Albina Martins Ferreira
- Maria Aparecida da Cunha Santos
- Maria Aparecida da Silva





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Maria Cyriaca da Costa
- Maria Madalena da Silva
- Marlene de Fátima da Silva Carvalho
- Meirine Celestina de Jesus
- Nádia Maria Lus
- Sara Pedro da Silva
- Sidnei Gomes de Souza
- Sivaldo Pereira Borges

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

